

PORTARIA Nº 172/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o que consta protocolado sob nº 311888/2017, relacionado a viagem das colaboradoras designadas para tratar questões relacionadas ao Processo nº 0000525-74.2016.5.08.0130, da 3ª Vara do Trabalho de Paraupebas, em que este CREA-PA figura no pólo passivo;

Considerando os termos da Requisição de 6 de junho de 2017, referente ao pedido de complementação de diárias e a concessão de auxílio traslado para as requerentes Andréa Marina Cáceres Brito e Samara Chaar Lima Leite, em razão do número de pernoites no curso da viagem, de 29 de maio a 1º de junho de 2017, e que não foram pagos integralmente no processo de origem, bem como o auxílio traslado também não efetivado o pagamento em tempo hábil;

Considerando a necessidade de cumprimento ao disposto pela Instrução Administrativa nº 02/15, que institui a norma interna de passagens e diárias do Crea-PA;

RESOLVE:

AUTORIZAR, em aditamento a Portaria nº 153/2017, o pagamento de 1 (uma) diária e 1 (um) auxílio traslado às colaboradoras Andréa Marina Cáceres Brito - Matrícula nº 008 e Samara Chaar Lima Leite - Matrícula nº 00561, individualmente, a título de complementação dos valores que constam pagos no processo de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 9 de Junho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE